

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 017/2019

Convênio nº 882486/2019 MS/IMIP – DSEI/PERNAMBUCO

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 02/10/2019.

Data Fim do Recebimento das Propostas: 17/10/2019

Data da Publicação do Resultado: 18/10/2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº **882486/2019**, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto desta Cotação Eletrônica Prévia de Preços a Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para evento realizado pelo DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE PERNAMBUCO – DSEI/PE, Convênio nº 882486/2019, em conformidade com os requisitos e condições estabelecidas neste Termo de Referência abaixo:

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Café	Torrado e Moído, embalagem plastica de 250 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	pacote	45	0,00	0,00
2	Açúcar	Cristal, embalagem de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Kg	60	0,00	0,00
3	Massa para Tapioca	Massa pronta, branca, embalagem de 500 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Kg	10	0,00	0,00
4	Leite	Integral, embalagem em caixa de 01 litro. Validade mínima de 06 meses - a partir da entrega e com selo de inspeção do Ministério da Agricultura.	caixa	60	0,00	0,00
5	Ovos	Branco, tamanho grande, bandeja com 30 unidades.	bandeja	24	0,00	0,00
6	Bolacha Salgada	Crocante, amenteigada, sem corantes. Embalagem hermética de 400 gr	pacote	30	0,00	0,00

7	Biscoito Doce	Ao leite, crocante, sem corantes, embalagem de 400 gr.	pacote	30	0,00	0,00
8	Manteiga	Com sal, lipídio 80%, embalagem em balde plástico de 03 litros, contendo a identificação do produto, fabricação e validade.	litro	9	0,00	0,00
9	Xerém	Massa amarela de milho, embalagem de 500 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	pacote	20	0,00	0,00
10	Floco de Milho	Pré-cozido, embalagem de 500 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	pacote	100	0,00	0,00
11	Arroz	Parborizado, tipo 1, embalagem de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	kg	90	0,00	0,00
12	Macarrão	Tipo espaguete, Fino, tipo 02, a base de farinha de trigo comum, embalagem de 500 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	pacote	80	0,00	0,00
13	Feijão	Tipo Mulatinho, embalagem de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	kg	45	0,00	0,00
14	Farinha	De Mandioca, tipo quebradinha, embalagem de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	kg	10	0,00	0,00
15	Carne de Boi	Tipo Charque, salgada, curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação.	pacote	15	0,00	0,00
16	Carne de Boi	Coxão Mole de primeira qualidade, limpa sem ossos e sem pele, corte inteiro. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto e validade.	Kg	100	0,00	0,00
17	Carne de Boi	Acém de primeira qualidade. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto e validade.	Kg	100	0,00	0,00
18	Frango	Peito, sem osso, de primeira qualidade. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto e validade.	kg	70	0,00	0,00
19	Frango	Peito, com osso, de primeira qualidade. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto e validade.	kg	70	0,00	0,00

20	Frango	Coxa/Sobrecoxa com pele, de primeira qualidade. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto e validade.	Kg	70	0,00	0,00
21	Carne de Porco	Bisteca de porco, de primeira qualidade. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto e validade.	kg	81	0,00	0,00
22	Sal	Refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem de 01 kg.	pacote	10	0,00	0,00
23	Óleo	De Soja, refinado, embalagem de 900 ml.	unidade	20	0,00	0,00
24	Azeite	De oliva, extra virgem, embalagem de 500 ml.	unidade	1	0,00	0,00
25	Colorífico	Condimento seco – Colorau em pó, embalagem de 100 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	pacote	15	0,00	0,00
26	Colorífico	Condimento seco - Cominho em pó - embalagem de 100 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	pacote	15	0,00	0,00
27	Pimenta do Reino	Embalagem de 100 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	pacote	10	0,00	0,00
28	Creme de Leite	Caixa com 200 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	caixa	22	0,00	0,00
29	Alho	Nº 05, branco, sem réstia, bulbo inteiro, embalagem de 500 gr	kg	5	0,00	0,00
30	Vinagre	Branco, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, de 750 ml, hermeticamente fechado.	garrafa	12	0,00	0,00
31	Maionese	Embalagem de 500 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	5	0,00	0,00
32	Queijo	Tipo Mussarela, embalagem de 01 kg a vácuo, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	20	0,00	0,00
33	Copo descartável	Copo descartável para água, 200 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 unidades.	pacote	75	0,00	0,00
34	Banana	Tipo Prata, maturação média, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	unidade	500	0,00	0,00
35	Laranja	Tipo Pêra.	unidade	500	0,00	0,00
36	Abacaxi	Tipo Pérola.	unidade	30	0,00	0,00
37	Melão	Tamanho regular e casca lisa.	kg	25	0,00	0,00

38	Melancia	Redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	kg	130	0,00	0,00
39	Tomate	Graúdos, maturação média, de boa qualidade, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes	kg	25	0,00	0,00
40	Cebola	Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas	kg	25	0,00	0,00
41	Chuchu	De 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	unidade	30	0,00	0,00
42	Repolho	Limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes, e bívidas, sem perfurações, rachaduras e cortes.	Kg	20	0,00	0,00
43	Cenoura	Especial e lisa. De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	kg	30	0,00	0,00
44	Batata	Tipo Inglesa, especial e lisa.	kg	30	0,00	0,00
45	Pimentão	Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	unidade	50	0,00	0,00
46	Vagem	Limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes, e bívidas, sem perfurações, rachaduras e cortes.	kg	5	0,00	0,00
47	Coentro	Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos	maço	15	0,00	0,00
48	Inhame	Extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	25	0,00	0,00
49	Batata Doce	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	30	0,00	0,00

50	Macaxeira	De primeira, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos.	Kg	25	0,00	0,00
----	------------------	--	----	----	------	------

2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882486/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01
<i>A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:</i>
Registro individual, no caso de empresas individuais;
Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
<i>A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:</i>
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;

5.1 Recebimento dos Envelopes: Por e-mail (mendes@imip.org.br) e ou no IMIP – Rua dos Coelho, 300, Boa vista, Recife/PE, CEP: 50070-902 - 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, Sala: Coordenação de Contratos e Convênios até 08:55hs do dia 17/10/2019 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de trânsito do correio);

5.2 Abertura dos envelopes: 17/10/2019 as 09:00 hs;

5.3 Data divulgação do resultado: 18/10/2019, no site www.imip.org.br, no link notícias.

6.0 DA COTAÇÃO DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

6.1 A Cotação de Preços **ENVELOPE 02** deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Cotação de Preços deverá conter preço global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Cotação de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação **ENVELOPE 01**

6.5 – Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 **O critério de julgamento será o de menor preço por item.**

7.2 No caso de empate entre as Cotações de Preço apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Cotações que contiverem cotação para objeto diverso daquele.

8.0 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, de acordo com o os eventos realizados, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 90 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preço, poderão ser obtidas pelo telefone Fone (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico mendes@imip.org.br

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 02 de outubro de 2019

José Mendes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP